



PROCESSO Nº 760/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Educação, **Sra. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.078.500-0 e do CPF/MF nº 122.100.078-01, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I e Anexo II, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 - UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, com sede na Rua Paraná, 281, Centro, Ubatuba-SP, neste ato representada por **Bárbara da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.813.045-4, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 179.566,45 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
1	60	KG	ACHOCOLATADO EM PO EMBALAGEM COM 1KG	MUKY	R\$ 8,15	R\$ 489,00
2	210	KG	AÇUCAR - (E) AÇUCAR REFINADO, FABRICADO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 01 KG, CONSTANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E REEMBALADO EM FARDO DE PAPEL KRAFT CONTENDO 10KG.	CARAVELAS	R\$ 2,75	R\$ 577,50
3	170	KG	ALFACE. ALFACE CRESPA	IN NATURA	R\$ 3,25	R\$ 552,50
4	50	KG	ALFACE. ALFACE LISA	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 200,00

DS/LIC/CCNS





5	60	KG	ALHO	IN NATURA	R\$ 29,60	R\$ 1.776,00
6	30	KG	AMEIXA	IN NATURA	R\$ 21,20	R\$ 636,00
7	40	KG	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 GR	MAIS CERTA	R\$ 4,00	R\$ 160,00
8	150	LT	ATUM. ATUM AO PRÓPRIO SUCO COM OLEO COMESTÍVEL, SEM CONSERVANTE. PESO LIQUIDO 120G	FALANI	R\$ 6,00	R\$ 900,00
9	100	VD	AZEITONA AZEITONAS SEM CAROÇO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	TOZZI	R\$ 9,20	R\$ 920,00
10	60	KG	BACON	SUINCO	R\$ 15,35	R\$ 921,00
11	270	KG	BANANA NANICA BANANA NANICA	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 864,00
12	400	KG	BANANA PRATA BANANA PRATA	IN NATURA	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
13	250	KG	BATATA	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
14	150	KG	BATATA DOCE	IN NATURA	R\$ 3,60	R\$ 540,00
15	80	KG	BERINJELA	IN NATURA	R\$ 4,60	R\$ 368,00
16	300	PC T	BISCOITO ROSQUINHAS SABORES VARIADOS: LEITE, BAUNILHA, COCO, CHOCOLATE E NATA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PANCO	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
17	80	KG	BRÓCOLIS	IN NATURA	R\$ 11,90	R\$ 952,00
18	120	CA IX A	CALDO DE GALINHA EM TABLETE. CAIXA COM 6 TABLETES.	APTI	R\$ 1,40	R\$ 168,00
19	8	KG	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ PCOTE COM 40 GRAMAS	MARANATA	R\$ 65,20	R\$ 521,60
20	30	KG	CANJICA CANJICA DE MILHO BRANCO 500 GRAMAS	COMBRASIL	R\$ 4,70	R\$ 141,00
21	70	KG	CARNE BOVINA MOIDA 1º QUALIDADE CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS E ABATIDO BOB SUPERVISÃO VETERINÁRIA DO SIF, APÓS SER COZIDO E MOÍDO O PRODUTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA TÚNEIS DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR - LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DE PRODUTOS A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM DE ACORDO COM NTA 03 DO DECRETO 12.486, DE 20/10/78 E LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR - SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SELADOS SEM PERFURAÇÕES E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME	TOP CARNES	R\$ 22,20	R\$ 1.554,00





			LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 2 KG. VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
22	120	KG	CEBOLA	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 780,00
23	80	KG	CENOURA	IN NATURA	R\$ 7,30	R\$ 584,00
24	25	KG	CHEIRO VERDE.	IN NATURA	R\$ 23,00	R\$ 575,00
25	80	PC T	CHOCOLATE EM PO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	NEILAR	R\$ 6,60	R\$ 528,00
26	200	PC T	CHOCOLATE GRANULADO 100grs EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	DORI	R\$ 3,50	R\$ 700,00
27	30	KG	COCO COCO SECO	IN NATURA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
28	150	PC T	COCO RALADO COCO RALADO EM FLOCOS GROSSO, DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇUCAR, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	SERIGY	R\$ 2,70	R\$ 405,00
29	5	KG	COLORAU	IN NATURA	R\$ 18,00	R\$ 90,00
30	200	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	PIF PAF	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
31	100	KG	COXAO MOLE	TOP CARNES	R\$ 27,10	R\$ 2.710,00
32	140	UN	CREME DE LEITE LATA COM 300 GRAMAS.	NESTLÉ	R\$ 3,00	R\$ 420,00
33	2	KG	ERVA DOCE PACOTE 40 GRAMAS	MARANATA	R\$ 48,80	R\$ 97,60
34	60	LT	ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 200 GRAMAS	QUERO	R\$ 2,05	R\$ 123,00
35	70	KG	ESCAROLA	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 336,00
36	100	LT	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMETE DE 350 GRAMAS.	XAVANTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
37	20	PC T	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 500 GRAMAS	COMBRASIL	R\$ 4,00	R\$ 80,00
38	30	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 1 KG	RENATA	R\$ 8,30	R\$ 249,00
39	180	KG	FARINHA DE TRIGO. FARINHA DE TRIGO POCOTES COM 1 KG	NONITA	R\$ 3,20	R\$ 576,00
40	15	KG	FARINHA PARA KIBE FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	COMBRASIL	R\$ 7,20	R\$ 108,00
41	160	LT	FERMENTO EM PO (QUIMICO) FERMENTO EM PO (QUIMICO), EM POTES COM 200 A 250 GR. CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO	TRISANT	R\$ 4,00	R\$ 640,00
42	30	CA IX A	FERMENTO FRESCO FERMENTO FRESCO 4 TABLETES DE 15 GRAMAS	FLEISCHMA NN	R\$ 6,60	R\$ 198,00
43	70	PC T	FUBA FUBÁ 500 GRAMAS	SINHA	R\$ 1,50	R\$ 105,00
44	80	VD	GELEIA DE FRUTAS GELÉIA DE FRUTAS 320 GRMAS	PREDILETA	R\$ 8,20	R\$ 656,00
45	50	KG	GENGIBRE	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 325,00





46	8	PC T	GLUTAMATO MONOSSÓDICO GLUTAMATO MONOSSÓDICO PACOTE COM 1KG	AJINOMOTO	R\$ 36,00	R\$ 288,00
47	85	PC T	GORDURA VEGETAL GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS	MESA	R\$ 8,25	R\$ 701,25
48	20	KG	KIWI	IN NATURA	R\$ 17,20	R\$ 344,00
49	350	KG	LARANJA LARANJA POKAN	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 700,00
50	740	KG	LARANJA PERA - MERENDA LARANJA PERA	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 3.034,00
51	180	UN	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	TRIANGULO	R\$ 5,00	R\$ 900,00
52	110	VD	LEITE DE COCO LEITE DE COCO COM 500 ML	MENINA	R\$ 6,50	R\$ 715,00
53	90	PC T	LEITE EM PÓ. LEITE EM PÓ 400 GRAMAS.	ITALAC	R\$ 12,70	R\$ 1.143,00
54	450	L	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO	ITALAC	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
55	60	KG	LINGUIÇA LINGUIÇA TIPO CALABRESA PACOTE COM 2,5 KG	PIF PAF	R\$ 14,60	R\$ 876,00
56	900	KG	MAÇÃ MAÇÃ FUGI	IN NATURA	R\$ 7,70	R\$ 6.930,00
57	180	PT	MAIONESE POTE MAIONESE 500 GRAMAS.	SUAVIT	R\$ 3,10	R\$ 558,00
58	360	KG	MAMÃO (FRUTA) MERENDA	IN NATURA	R\$ 4,70	R\$ 1.692,00
59	180	KG	MANDIOCA GRAUDA MANDIOCA GRAUDA DESCASCADA	IN NATURA	R\$ 2,40	R\$ 432,00
60	150	KG	MANGA MANGA TOMMY	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 375,00
61	150	PT	MANTEIGA MANTEIGA 500 GRAMAS	SERRAMAR	R\$ 27,60	R\$ 4.140,00
62	320	PT	MARGARINA POTE 500 GRS MARGARINA 500 GRAMAS.	DORIANA	R\$ 7,30	R\$ 2.336,00
63	1.44 0	KG	MELANCIA	IN NATURA	R\$ 13,00	R\$ 18.720,00
64	300	KG	MELÃO	IN NATURA	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
65	60	LT	MILHO VERDE MILHO VERDE 200 GRAMAS	QUERO	R\$ 2,80	R\$ 168,00
66	80	KG	MILHO VERDE ESPIGA	IN NATURA	R\$ 7,50	R\$ 600,00
67	30	PC T	OREGANO OREGANO COM 100 GRAMAS	MARANATA	R\$ 8,10	R\$ 243,00
68	200	DZ	OVO	NAKANISHI	R\$ 4,30	R\$ 860,00
69	450	PC T	PÃO DE FORMA PÃO DE FORMA 500 GRAMAS.	PANCO	R\$ 6,80	R\$ 3.060,00
70	250	UN	PÃO DE MEL PÃO DE MEL 500 GRAMAS	PANCO	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
71	600	KG	PAO FRANCES	IN NATURA	R\$ 16,40	R\$ 9.840,00
72	120	KG	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO SEM PELE COM OSSO, PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS,	TOP CARNES	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00





			ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL. CONGELAMENTO IQF, PARA UM CONGELAMENTO INDIVIDUAL DO PRODUTO QUE DEVE ESTAR CONGELADO, ARMAZENADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA DE -12°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, NÃO PODENDO APRESENTAR HEMATOMAS FORTES, COLORAÇÃO ANORMAL, OSSOS E CARTILAGENS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EMBALADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO IMPRESSA COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA ZIPER, E FECHAMENTO TERMOSELADA CONTENDO 1KG. A EMBALAGEM			
73	220	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (SASSAMI) PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL. CONGELAMENTO IQF, PARA UM CONGELAMENTO INDIVIDUAL DO PRODUTO QUE DEVE ESTAR CONGELADO, ARMAZENADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA DE -12°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, NÃO PODENDO APRESENTAR HEMATOMAS FORTES, COLORAÇÃO ANORMAL, OSSOS E CARTILAGENS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR-SE EMBALADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO IMPRESSA COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA ZIPER, E FECHAMENTO TERMOSELADA CONTENDO 1KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER REFORÇADA DE MODO A GARANTIR A RESISTÊNCIA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A VALIDADE DEVERÁ SER DE 12 MESES A CONTAR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO.	AURORA	R\$ 17,20	R\$ 3.784,00
74	100	KG	PEITO DE PERU PEITO DE PERU FATIADO, SEM PELE	SEARA	R\$ 59,30	R\$ 5.930,00
75	230	KG	PERA	IN NATURA	R\$ 14,70	R\$ 3.381,00
76	360	KG	PRESUNTO. PRESUNTO (FATIADO)	SEARA	R\$ 27,100	R\$ 9.756,00
77	120	KG	PRESUNTO. PRESUNTO (PEÇA DE 500 GRAMA A 3 KG)	SEARA	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
78	350	KG	QUEIJO PRATO QUEIJO PRATO (FATIADO)	LANCHEIRO	R\$ 39,50	R\$ 13.825,00
79	3.000	PC T	QUEIJO RALADO - 100g QUEIJO RALADO COM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PAMFIS	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00





80	350	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA. QUEIJO TIPO MUSSARELA (FATIADO)	LUANA	R\$ 30,40	R\$ 10.640,00
81	100	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA. QUEIJO TIPO MUSSARELA.(PEÇA COM 4KG APROXIMADAMENTE)	LUANA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
82	100	GA RR	REFRIGERANTE - 2 LITROS REFRIGERANTE 2 LITROS	KUAT	R\$ 9,80	R\$ 980,00
83	130	PT	REQUEIJÃO REQUEIJÃO 220 GRAMA.	SOFFICCE	R\$ 6,00	R\$ 780,00
84	100	KG	RICOTA	F.C	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
85	40	KG	SAL - PCTE COM 01 KG	UNIAO	R\$ 1,30	R\$ 52,00
86	100	KG	SALSICHA SALSICHA	PERDIGÃO	R\$ 7,80	R\$ 780,00
87	150	LT	SARDINHA SARDINHA EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM OLEO COMESTÍVEL, SEM CONSERVANTE. PESO LIQUIDO 120G	PALMEIRA	R\$ 3,60	R\$ 540,00
88	1.00 0	FR	SUCO DE FRUTAS SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 200 ML, FRUTAS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO	VIG	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
89	300	L	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, EMBALAGENS DE 500 ML FRUTAS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO.	NUTRI	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
90	200	KG	TOMATE SALADA TOMATE SALADA	IN NATURA	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
91	30	KG	UVA UVA ITALIA	IN NATURA	R\$ 23,00	R\$ 690,00
92	30	KG	UVA PASSA UVA PASSA PRETA (FRACIONADO EMBALAGEM 200 GRAMAS)	LA VIOLETERA	R\$ 8,60	R\$ 258,00
93	40	KG	VAGEM MERENDA ESCOLAR	IN NATURA	R\$ 13,10	R\$ 524,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios estocáveis, hortifrutigranjeiros e carnes para atender a Secretaria Municipal de Educação, em eventos e reuniões pedagógicas**, conforme especificações descritas no Anexo I e II, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.





- 2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;
- 2.3 - O fornecimento, o transporte e o recebimento deverão estar em conformidade com o Anexo II – Termo de Referência, do Edital.
- 2.4 - As entregas dos gêneros deverão ser parceladas semanais, de acordo com a necessidade de consumo;
- 2.5 - Poderão ocorrer cancelamentos de entrega, que serão comunicados com 01 (um) dia de antecedência;
- 2.6 - Não serão recebidos os gêneros cujo acondicionamento não estiver de acordo com as exigências feitas, serão devolvidos imediatamente;
- 2.7 - As marcas dos gêneros cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da COMPROMISSÁRIA e a autorização da COMPROMITENTE;
- 2.8 - Os gêneros somente serão considerados recebidos, após as conferências de praxe e aprovação da Secretaria requisitante;
- 2.9 - Se algum gênero apresentar irregularidades, a COMPROMITENTE, enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudo bromatológico, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o gênero se identifica com aquele apresentado em sua proposta, sendo que neste caso, as despesas correrão por conta da COMPROMISSÁRIA. A COMPROMITENTE o fará quando no curso da execução contratual, verificada uma irregularidade na qualidade do gênero fornecido, diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, cujas características contrariem as do Edital, gêneros estes estragados, alterados e/ou adulterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;
- 3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;
- 3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;
- 3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

DS/LIC/CCNS





3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 179.566,45 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.



**CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

8.1 – Em cada **pedido de produto**, o prazo de atendimento deverá ser 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- **não atender as especificações constantes no Anexo I e II, em relação à integridade dos produtos, condições de fornecimento, validade dos produtos, transporte e recebimento;**
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente,

DS/LIC/CCNS





aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

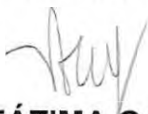
11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 07 MAR 2013



DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Representante Legal



DS/LIC/CCNS

